

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº 3701 / 2025

Página 9

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Cícero Barbosa dos Santos**
1º Vice-Presidente.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
2º Vice-Presidente.....Julinei Raul
1º Secretário.....Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereadora.....Aline Krug Tontini
Vereador.....Marcelo da Costa
Vereador.....José Teixeira Júnior
Vereadora.....Andréia Lourenço
Vereadora.....Maria Inez Giraldele Souza
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025.

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 632A7293005973B436A6081167406F12BDEF9A2B

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E NEIVANI DE CARLI ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

01.031.0001-2002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 4.480,00.

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 31/12/2025

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSINAM: VEREADOR, CICERO BARBOSA DOS SANTOS E NEIVANI DE CARLI

PORTARIA Nº 260/2025.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 015/2025; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 632A7293005973B436A6081167406F12BDEF9A2B

Nº do Contrato: 015/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: NEIVANI DE CARLI -ME CNPJ do Contratado (a): 02.839.592/0001-65

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Fiscal Suplente: Natalia da Silva Leal Scheer, matrícula 11

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE

